

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Assistente Operacional.

ATA NÚMERO UM

ATA NUMERO UM
Aos 14 dias mês junho de 2023, pelas 17 horas, reuniu, no edifício dos paços do concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria na categoria para 1 posto de trabalho de Assistente operacional, estando presentes:
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Lic. ^a – Diretora de Departamento; ————————————————————————————————————
Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros da avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, que por se tratar de uma mobilidade na categoria, e pese embora a não obrigatoriedade de aplicação da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri considerou que para uma objetiva análise das candidaturas e transparência do processo de seleção, deveria ser elaborada a presente ata, ficando determinadas as valorações na aplicação dos métodos de seleção a utilizar são avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista de avaliação de competências.
Assim foi deliberado o seguinte:
1. Métodos a aplicar:
a) Avaliação curricular (AC)
A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.
Assim, na avaliação curricular são considerados os seguintes fatores, a valorizar numa
escala de 0 a 20 valores:
com a idade do candidato;
2- A formação profissional (FP), apenas a relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

mace of

Ata dos parâmetros

3- A experiência profissional (EP), com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e ao grau de complexidade das mesmas.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA):

Assim, o júri deliberou o seguinte:
Escolaridade Obrigatória consoante a idade ou superior sem completar um ciclo - 15
valores;
Habilitação superior em um ciclo de ensino - 18 valores;
Habilitação superior em mais de um ciclo de ensino - 20 valores
Considerando que:
- Nascidos (as) até dezembro de 1966 - 4.º ano (4º classe);
- Nascidos (as) de 1967 a 1980 - 6.º ano (6º classe);
- Nascidos (as) de 1981 a 1994 - 9.º ano;
- Nascidos (as) a partir de 1995 - 12.º ano

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

horas, são contabilizadas 6 horas para dia inteiro e 3 horas meio-dia. ------

fra Co, th

EXPERIENCIA PROFISSIONAL (EP);
Neste fator, pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades ja exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, atento a exigência de experiencia comprovada.———————————————————————————————————
comunidade educativa, alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregado de educação; dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento do utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar e apoia atividades de crianças com necessidades educativas especiais e colaboração ativa en todos os momentos do processo educativo sempre que solicitada a sua participação.
Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do curriculum vitae e as declaraçõe passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções
Sem experiência – 0 valores; Menos de 3 anos de experiência – 10 valores; 3 anos e até 5 anos – 13 valores; Mais de 5 anos até 10 anos – 16 valores; Mais de 10 anos – 20 valores.
Só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada
A fórmula classificativa da avaliação curricular e respetiva ponderação é a seguinte: —
AC= (HA x 0.2) + (FP x 0.3) + (EP x 0.5)

frag h

O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 40% na fórmula final de classificação.

b) Entrevista de avaliação de competências (EAC)

- a) Orientação para o serviço Público Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.
- b) Trabalho de equipa e cooperação Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.
- c) Tolerância à pressão e contrariedades capacidade para lidar com situações de pressão e com as contrariedades de forma adequada e profissional.
- d) Orientação para a Segurança Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais. -------

Competências	Comportamentos associados
Orientação para o serviço Público	 Assume os valores e regras do serviço, atuando com brilho profissional e promovendo uma boa imagem do serviço que representa. Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às solicitações. No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus actos.
Trabalho de equipa e cooperação	 Integra-se em equipas de trabalho, dentro e fora do seu contexto habitual. Tem habitualmente uma atitude colaborante nas equipas de trabalho em que participa. Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar, quando solicitado. Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho.

Ata dos parâmetros



Tolerância à pressão e contrariedades	 Mantém-se produtivo mesmo em ambiente de pressão. Perante situações difíceis mantém o controlo emocional e discernimento profissional. Consegue gerir de forma equilibrada as exigências profissionais. Aceita as críticas e contrariedades.
Orientação para a segurança	 Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros. Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.

A valoração da Entrevista de Avaliação de Competências, obedece ao disposto no n.º 1, do artigo 21.º da Portaria e obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula: -----

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4)/4$$

EAC= Entrevista de avaliação de competências;
C1= Competência 1;
C2= Competência 2:
C3= Competência 3;
C4= Competência 4
O júri decidiu ainda que, neste contexto de avaliação, este método terá uma ponderação de 60% na fórmula final de classificação.
Definidos os parâmetros a avaliar nos métodos que se aplicação neste contexto o júr apurou a seguinte fórmula de classificação final (CF):

$CF = (AC \times 0.4) + (EAC \times 0.6)$

Em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Suace 7

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Presidente,

Assinado por: **Graça Isabel Pires Henry Robbins** Num. de Identificação: 07385113 Data: 2023.06.16 09:48:19+01'00'

1.º Vogal,

f. f. f. f. l. lily

2.º Vogal,

Sandre lutine Pins frace